



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2087/15

Data 28/05/2015

Súmula. Concede aumento de jornada a Professoras Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os contidos no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03, e no Of. Nº 37/2015 – SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Adilei Buligon Fernandes**, portadora da CI/RG 3.995.076-6 SSP/PR e do CPF 857.582.649-20, matrícula 120-1/3.

Art. 2º Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período e durará enquanto a servidora Bruna Spilere da Rosa, Professora, portadora da CI/RG 10.811.765-6 SSP PR, e do CPF 088.444.139-30, matrícula 428-6/1 estiver em licença maternidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 27 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de maio de 2015.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

30 - 05 - 15
Jornal Correio da Povo
Página 5A
Edição 2152
Francisco
Ass. Responsável